



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR		

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo 53400-003048/2022-47-e;
- o Protocolo da Central de Chamados nº Ticket #RLV46353325; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada ISABELA DE SOUZA VIEIRA, JC/Jornalista, matrícula nº 12614, lotada na Coordenação de Integração de Canais Digitais/Gerência de Interatividade e Interfaces Digitais/Gerência Executiva de Redes Sociais, Arte Visual e Usabilidade/Presidência, pelo período de 30/8/2022 a 29/8/2023.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.